

**De:** Presidente da SPEMD <presidente@spemd.pt>  
**Enviado:** 13 de junho de 2023 11:38

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizado:** Sinalizado

**Categorias:** Urgente

Ex.mo Senhor Ministro da Saúde,

A SPEMD, associação científica e cultural fundada em 1919 dedicada à Estomatologia e à Medicina Dentária, recebeu com o maior interesse o convite do V. Gabinete para se pronunciar sobre o projeto de diploma legal regulador dos estatutos das associações públicas profissionais.

São fins da associação, entre outros;

- a defesa do prestígio e da dignidade dos seus membros e do exercício profissional da Estomatologia e da Medicina Dentária;
- dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com o ensino e o exercício da Estomatologia e da Medicina Dentária, sempre que julgue necessário fazê-lo ou quando para isso for solicitada.

Atenta a manifesta impossibilidade de proceder a uma análise aprofundada do projeto de diploma, bem como de promover, como seria útil, o debate sobre o tema junto dos seus associados, a Direção da SPEMD opta por se pronunciar, de forma objetiva e direta, sobre as alterações propostas aos Estatutos da Ordem dos Médicos Dentistas relativamente às quais a associação melhor poderá contribuir, no âmbito da aplicação prática das normas jurídicas que se encontram em apreço.

Desta forma, parece-nos que o Conselho de Supervisão, ora criado, beneficiaria amplamente pelo contributo ativo de membros indicados pelas sociedades científicas da área da Medicina Dentária, dado serem necessários sólidos conhecimentos científicos para dar resposta adequada às competências deste órgão, nomeadamente a que resulta da alínea c) do artigo 69º-B. Julgamos, aliás, que a representação institucional garantida pelas sociedades científicas seria, porventura, preferível a posições individualizadas, consequentes da escolha de uma "personalidade de reconhecido mérito", conforme se encontra proposto no projeto

Manifestando a plena disponibilidade e empenho da SPEMD em colaborar, nos termos dos seus fins e atribuições, para os melhores aprofundamento e aplicação das normas legais relativos à atividade dos profissionais da Estomatologia e Medicina Dentária, apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,



*Sede Nacional e Conselho Regional do Sul*  
*Rua Professor Fernando da Fonseca, 10A – Escritório 7*  
*1600-618 Lisboa*  
*Conselho Regional do Norte*  
*Rua do Almada 679, 4º andar – Sala 403*  
*4050-039 Porto*  
*Conselho Regional do Centro*